MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1715/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de origem de Maria Rita Araújo Rosa Lima, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, do Liceu Domingos Ramos.

Extrato do Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Educação

De 17 de junho de 2026

Maria Rita Araújo Rosa Lima, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2024, é autorizada o regresso ao quadro de origem, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, que estabelece o regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Reingressos, no centro de custo 40.10.16.07.17.01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Praia, aos 12 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO220/34250 | Extrato do Despacho n.º 1715/2026